



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/ 2023
DE 31 MARÇO 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

EXONERAR:

Art. 1º – FILIPE MELO ARAÚJO, inscrito no CPF: 839.***.***-25, no Cargo em comissão Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS.08 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 31 de março de 2023.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 098C-6F00-7C3D-A6EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 13/04/2023 12:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/098C-6F00-7C3D-A6EC>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 94/2023
De 03 de Abril de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 811/23 e memorando nº 17.050/2023 datado em 23 de fevereiro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **IVO DOS SANTOS**, Matrícula nº 301 Cargo de Gari, CPF. 590.437.925-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Abril de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 95/2023
De 31 de Março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1026/23 e memorando nº 22.962/2023 datado em 09 de março de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **TANIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 413 Cargo de Gari, CPF. 609.244.705-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Abril de 2023 a 29 de Junho de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 31 de Março de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício